

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 10/09/2015

**OBJETO:** Aquisição de 141.500 litros de Diesel S-10, incluindo a Cessão, Instalação e Manutenção, sem nenhum ônus a Prefeitura, a título de comodato, de 01 (um) Tanque de Combustível e Bomba Novo com capacidade de 10.000 (dez mil) litros, durante todo o período de vigência do contrato, para a Frota de Ônibus da Educação, Frota do Corpo de Bombeiros e para Frota do Departamento Municipal de Saúde.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no **artigo 5º, inciso IV**, do **Decreto Municipal nº 6.408**, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal 8.666/93** e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, resolve: **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa licitante vencedora: **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.913.444/0001-43 e Inscrição Estadual nº 399.078.659.111, com sede na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, à Rua Brasil Alto Furquini nº 401, Distrito Industrial Adib Rassi, bem como, **HOMOLOGAR** o procedimento, definindo a empresa como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra. Bebedouro/SP., 10 de setembro de 2015.

**FERNANDO GALVÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**